



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^o

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
117/78
PROTOCOLO

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE: **BENTO GONÇALVES**

ASSUNTO: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE CR\$1.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

INICIADO EM: **12.12.78**

ARQUIVADO EM: **14.12.78**

VISTO
maia

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

117/78
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 070/78/SG-CM-R

Bento Gonçalves, 12 de dezembro de 1978.

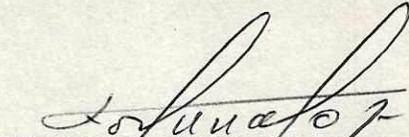
Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a dos nobres edis, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Com a referida quantia, proveniente do auxílio recebido pelo Ministério da Agricultura e aprovado pela resolução GCEO nº 022 de 31 de agosto de 1978, poderá, a Municipalidade, concluir a construção de mais um pavilhão no parque de exposições da Fenavinho.

A construção de mais um pavilhão de exposições, representa a ampliação do número de "standards", oportunizando às indústrias de nossa cidade e cidades circunvizinhas a exporem os seus produtos e a mostrarem ao país a pujança de nossa região.

Solicitamos, outrossim, a apreciação do presente projeto de lei em regime de urgência, e, aproveitamos o ensejo para apresentarmos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



117/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 70, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 1.500.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito es-
pecial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quin-
tinhos mil cruzeiros), para a construção do pavilhão de exposições na Fenavinho, co-
mo segue:

Anexo 1 (quadro a)

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

62 - INDÚSTRIA

346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

1.023 - Construção do Pavilhão de Exposições no Parque da Fe-
navinho Cr\$ 1.500.000,00.

Anexo 1 (quadro b)

0505.11623460 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL Cr\$ 1.500.000,00.

Anexo 2 (quadro a)

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4110.00 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 1.500.000,00.

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito especial -
autorizado no artigo anterior, o auxílio recebido pelo
Ministério da Agricultura, aprovado pela resolução GCEO nº 022, de 31 de agosto de
1978.



117 178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, re
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias
do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO *de Finanças e Orçamento*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

14/12/78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres do processo 117/78 — que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 1.500.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 14 de dezembro de 1978

*Paulo Roberto Cornoli
Netto Scors*

APROVADO:
P/ *Paulo R. Scors*
SALA FERNANDO FERRARI — EM

14/12/78

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Ver. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
D.D. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria seja incluido na Ordem do Dia em Regime de Urgência os processos 114/78 e 117/78.

Bento Gonçalves, 14

SALA FERNANDO F.

141. 12. 19.

Resident

~~President~~

Um excesso de m = 114/73

APROVADO: PRETURA X 7^o M.D.I.
P/ SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente